



OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE - PROMED
Associação Paranaense do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

O Conselho Diretor, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

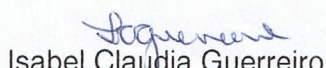
Delimitar a cobertura de cirurgia refrativa aos beneficiários da PROMED ao grau de ametropia igual ou superior a 3,0 (três vírgula zero).

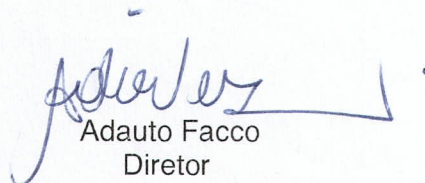
Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução Nº 001/2005 deste PROMED.

Publique-se.

Curitiba, 26 de junho de 2013.


A.C. Cioffi de Moura
Diretor


Isabel Claudia Guerreiro
Diretora


Adauto Facco
Diretor